



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 136/2016 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a **Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar:

**I - FUNDEB**

09.09.00 – 12.361.2001.2045 – 33.90.39.00 – fonte 02 – código de aplicação 2620000 – despesa 260.....R\$ 240.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2016.

  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 13 de 12 de 2016

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoutra  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 13 de 12 de 2016

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 13 de 12 de 2016

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 13 de 12 de 16

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 13 de 12 de 2016

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ J U S T I F I C A T I V A ”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa **autorizar o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar.**

Motiva o aditamento contratual com a AMMA, a necessidade de continuidade das atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar, ou seja, as crianças cujos pais trabalham e não têm acompanhamento de um responsável no período contrário ao escolar, estão tendo a possibilidade de acesso às condições de proteção, desenvolvimento e socialização, que os auxiliem na construção de um projeto de vida baseado nos direitos de cidadania.

Elucidando a presente matéria segue colacionada cópia do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, cujo expediente, assim como todo conteúdo desta propositura encontra-se devidamente protocolizado em procedimento administrativo sob nº 57, de 8 de janeiro de 2007.

Diante do alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2016.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
Prefeita Municipal



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Santa

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br



Plano de Trabalho - 2017  
Protocolo 057/07

## A. IDENTIFICAÇÃO

### a.1) Da Entidade

**Nome:** Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA

**CNPJ:** 01.636.803/0001-08

**Endereço:** Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/n- **Bairro:** Laranja Azeda  
Pirassununga – **Cep:** 13.631-301

**Telefone:** (19) 3055-2777

**Celular:** (19) 99709-2522 / (19) 99130-1758

**E-mail:** amma\_pirassununga@hotmail.com

**Município:**

### a.2) Identificação do Responsável Legal

**Nome:** Octacilio Munari

**RG:** 59.180.770-1      **CPF:** 967.659.848/87

**Estado Civil:** Casado - **Nacionalidade:** Brasileiro - **Profissão:** Marceneiro

**Endereço Residencial:** Rua Assef Jorge Assef - Vila Redenção - Pirassununga

**Telefone:** (19) 3561-1182

**e-mail:** [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

### a.3) Identificação do Responsável Técnico

**Nome:** Sandra Cristina Monte Dozena

**Função:** Assistente Social

**RG:** 23.971.099-X

**CPF:** 258.926.868-84

**Endereço:** Rua Joaquim Amente, 1619 – Jardim Europa - **Cep:** 13.634.502

**Telefone:** (19) 3562-1978

**email pessoal:** [smontedozena@gmail.com](mailto:smontedozena@gmail.com)

**e-mail profissional:** [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

### a.4) Identificação do Gestor

**Nome:** Talita Noé Souza

**Função:** Gestora

**RG:** 35.347.759-X

**CPF:** 356.232.408-10

**Telefone:** (19) 99130-1758

**e-mail profissional:** [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

### a.5). Domicilio Bancário

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 0136-5

**Conta Corrente:** 41.850-1

## B. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA PARCERIA

No contexto social urbano, a cidade conta com elevado número de crianças, possuindo carência de políticas públicas voltadas para este segmento da população, principalmente de serviços de educação não formal, lazer, cultura, esporte e prevenção.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

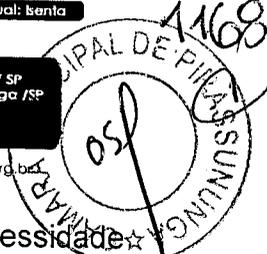
"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



A parceria foi estabelecida por interesse público em 2009 e justifica-se pela necessidade de execução de atividades que contribuam com as políticas públicas de Educação Integral, transformando possíveis situações de risco em situações de aprendizagem e de garantia de direitos.

Ao longo dos anos é possível notar uma forte sintonia entre a Associação e a Rede, na mobilização intensa a favor do aprendizado e defesa dos direitos. Com isso, os projetos ganham qualidade e eficácia.

A parceria tem alcançado resultado muito positivo no âmbito educativo, em todos os segmentos e faixas etárias integrando diferentes saberes e habilidades, oriundos não apenas das disciplinas escolares, mas com forte potencial para que aprendizagens mais diversificadas ocorram, dando oportunidade para crianças terem um percurso educacional rico com desenvolvimento físico, mental, moral e social.

A abrangência do projeto é Municipal, priorizando os atendimentos a Vila Santa Fé, onde se encontra o maior número de vulnerabilidade social, econômica e /ou emocional.

### C. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

O atendimento é proposto para 290 crianças diariamente, visando atenuar os efeitos negativos resultantes do afastamento do responsável por motivos de trabalho fora do lar, bem como da precariedade da vida doméstica sob o ponto de vista social.

A AMMA funciona de Fevereiro a Dezembro, de segunda - feira a sexta- feira, das 7:30 às 17:18 h.

As atividades desenvolvidas deverão estar articuladas entre si. Estando as oficinas relacionadas abaixo:

**O que eu preciso saber:** Trabalhar o incentivo à leitura e pesquisas escolares, questões culturais, temas transversais, senso crítico, aquisição de conhecimento frente a situações específicas, coordenação motora, raciocínio lógico, vocabulário, comprometimento na realização das atividades escolares, auxílio nas dificuldades cotidianas, jogos pedagógicos, produção de textos.

**B.A.BA da Cidadania:** Desenvolver os bons valores, hábitos saudáveis, importância das regras para o convívio em sociedade, levando o aluno a refletir sobre si, o mundo onde vive e sua atuação como cidadão de deveres e direitos. Serão trabalhados através de pensamentos, linguagem, investigação criativa, debate participativo, democracia, trabalho solidário e colaborativo e contação de histórias.

**Costura:** Pregador botões e viés, fazer a barra, passar elástico, copiar moldes, detalhar bonecas de pano, bolsas e peças de vestuário e figurinos.

Trabalhos em feltro, Patchwork, pintura em tecido, entre outros.

**Obs:** Essa oficina é proposta para um grupo menor, com faixa etária de 10 anos.

**Culinária e Alimentação Saudável:** Favorecer e estimular a criança quanto a alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo. Oferecer de forma lúdica atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de cores, formas, sabores.

Alimentação rica e saudável, conhecendo as propriedades, os alimentos in natura e industrializados, noções de segurança, organização e higiene adequada para o manuseio, aproveitamento dos alimentos (cascas, folhas, talos) receitas práticas e econômicas, utilização de verduras e legumes da horta (AMMA), medidas (peso e volume), descoberta de sabores e texturas, sustentabilidade, elevação da autoestima do aluno ao sugerir receitas, aprender a experimentar.

**Educação Ambiental:**



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isento

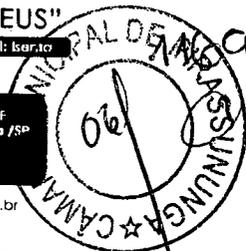
"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



**Agricultura orgânica:** o projeto tem por finalidade difundir o conhecimento sobre as técnicas agrícolas voltadas para a produção orgânica familiar e conscientizar sobre os impactos ambientais causados na utilização de produtos fitossanitários como pesticidas, fertilizantes químicos, dentre outros.

**Projeto viveiro:** viveiro de mudas florestais e hortaliças, tais como composteira e minhocário para produção de adubo e húmus)

**Oficina de Reciclagem e Reutilização de materiais descartáveis:** para além da reciclagem e reutilização, a oficina tem enfoque na consciência coletiva, na diminuição de consumo, na responsabilidade social, na coleta seletiva, e na poluição do meio ambiente.

**Cooperativa educacional:** nosso lixo, nossa responsabilidade. Planejamos para 2017 alcançar o patamar de reciclar 80% do lixo gerado na entidade.

**Projeto fazendinha:** atentos na ideia de aproximar o ambiente dentro de uma relação sadia com nossos alunos, a proposta é implementar atividades ligadas ao processo de criação de bovinos(vacas) e seus produtos derivados. Dessa forma, pretendemos aproxima-los de uma realidade que desvende os processos de produção de alimentos derivados dessa criação no campo, evidenciando o bem-estar animal como ferramenta prática da educação ambiental e atrelado a sustentabilidade econômica.

**Esporte e lazer:** Através de jogos cooperativos, competitivos, interativos, modalidades esportivas, atividades recreativas e de lazer, livres e direcionadas, desenvolver noções de cidadania, respeito ao próximo, cooperação, importância e aplicação de regras esportivas e sociais.

Realizar competições esportivas e desportivas, para desenvolvimento de habilidades coletivas e individuais.

**Saúde e Beleza:** Criar e melhorar hábitos de higiene, cuidado com materiais de uso pessoal, saúde e vida, cuidado com os dentes, banho, unhas e cabelo (corte, hidratação e restauração capilar com produtos naturais).

Os alunos aprendem a executar as técnicas praticando entre eles, resgatando a autoestima e valorizando a beleza de cada um. As atividades são dinâmicas com práticas de fácil absorção realizadas no salão de beleza da entidade.

**Laboratório de Multimídia:** Para crianças do 1º ao 3º ano serão trabalhadas atividades educacionais com o uso do software educativo nacional Visuais Class, experimentoteca, jogos matemáticos, jogos nos computadores, robótica educacional e empreendedorismo. Informática do básico ao aprofundado para alunos a partir do 4º ano alfabetizados. Cursos profissionalizantes em parceria com a Evolua educação a partir do 5º ano, ficando a escolha do aluno com orientação do professor.

**Marcenaria:** Brinquedos, jogos, objetos de decoração, reformas de materiais, cenários.

**Movimento e Dança:** Expressão corporal, movimento, dança, dinâmicas, relaxamento, preparação para apresentações internas e externas, Mostra de Artes, aberturas de eventos, campanhas e conferências, relacionando-as com sentimentos, percepções, emoções, sensações que ocorrem na vida cotidiana de cada atendido.

**Música:** Incentivar o gosto pela música, despertar e fixar atitudes de disciplina e compreensão da linguagem musical. Aquecimento vocal, canto, dinâmicas de canto, teoria vocal e musical, interpretação, dramatização, postura, afinação, dicção, jogos musicais, apresentações e uso de instrumentos.

Compreender sobre os compositores e interpretes brasileiros, canções de todos os tempos e variados tempos, canto e coral.

A Oficina realiza apresentações mensais nos eventos da própria associação, externos quando convidada e finaliza os trabalhos com a Mostra de arte "Luiz Pinto Matheus".



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.634.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



**Ginástica e Relaxamento:** Exercícios de alongamento; soltura das articulações e pontos de tensão; posturas de equilíbrio físico e mental; meditação com base na contagem das respirações e comando de imaginação de imagens; orientação na correção da postura, exercício da respiração correta e completa, auto massagem na região do pescoço e escapulas, exercícios aeróbicos para fortalecimento dos músculos, perda de excesso de peso e gordura nos exercícios avançados, relaxamento com música calma de fundo, desenho dos exercícios com associação aos animais e à natureza como a postura do gato e da árvore por exemplo. A prática constante irá proporcionar a liberação de serotonina no cérebro, tranquilidade, sensação de bem estar e bom humor, ganho da auto estima, auto confiança, aumento da flexibilidade, melhora no comportamento, concentração e aprendizado, incentivo de uma alimentação saudável levando à uma boa digestão, melhora do sono, diminuição do stress, assim como a melhora de problemas respiratórios com a técnica de bolinhas de sabão pelas narinas trabalhando com a calma, concentração e equilíbrio emocional e uso do bambolê para a soltura das articulações da cintura, joelhos e tornozelos.

Para as crianças também é muito importante um momento de relaxar. Estimular as crianças desde cedo a gostar de praticar determinadas atividades é importante tanto no que diz respeito à saúde quanto na criação de habilidades de autocontrole.

**Teatro:** Desenvolver a criatividade, imaginação, atenção, socialização, coordenação, memorização, vocabulário, sensibilidade, reflexão, percepção, disciplina, expressão corporal, interpretação, improvisação e presença de palco, propiciando maior interação entre os alunos, despertando assim talentos para a arte do teatro. O resultado da Oficina será demonstrado em apresentações durante o ano, finalizando com a Mostra de Artes "Luiz Pinto Matheus".

### **Programa Reforço / AEE (Atendimento especializado escolar)**

**Programa Reforço / Recuperação:** Será realizado na AMMA, com contratação de Professor pela Secretaria de Educação no período de Fevereiro a Novembro e monitorado pela coordenadora do programa junto a Secretaria de Educação. O professor cedido receberá os treinamentos e orientações para se manter integrado do trabalho realizado na Rede.

Os alunos serão indicados pela Coordenadora do Programa ou Gestora Unidade. Caso o profissional não seja disponibilizado, o reforço ficará a cargo da escola, sendo de total responsabilidade da unidade, com abono das faltas do aluno na AMMA, mediante o comunicado da unidade escolar.

### **Programa de apoio a Diagnósticos Diferenciais:**

DACA (Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente).  
Conforme a Lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, informamos que para esse tipo de atendimento ser realizado na AMMA é necessário total apoio da rede nos atendimentos multiprofissionais, conforme forem sugeridos no diagnóstico, sendo necessário ainda um acompanhante especializado, cedido a AMMA para apoio, evitando assim situações de risco a criança e defasagem do atendimento aos demais. A entidade é sediada em um sítio amplo, tivemos más experiências com exploração indevida da área, colocando a criança em risco de acidentes. Quando a criança apresenta dificuldades sociais com comportamento inquieto e agitado as atividades propostas pela AMMA não os favorecem, por serem 90%



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Inscrição Estadual: Isenta

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br



lúdicas, causando neste caso maior agitação dos mesmos. Quando houver casos de hiperatividade não tratados, a criança será encaminhada para procedimentos necessários, só devendo retornar após diagnóstico conclusivo e início de tratamento (Poliana de Campos Paixão – Psicóloga e Pedagoga – AMMA)

### **Psicologia Social**

Contando com a colaboração de 01 psicóloga que realiza intermediações e orientações nas oficinas. Maiores intervenções só serão realizadas na AMMA para crianças que não estão sendo atendidas na Rede Socioassistencial. Dependendo da gravidade, realizaremos encaminhados para atendimento no CAPS Infantil ou Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Justiça e Cidadania.

### **Orientação e atendimentos odontológicos**

Em fevereiro de cada ano é realizada a triagem, sendo a seleção para atendimentos por índice de prioridade, que beneficia em primeiro momento alunos com problemas bucais mais graves. Os tratamentos são completos, de caráter curativo, preventivo e educativo realizados uma vez por semana na Clínica Odontológica da Associação que se encontra em plena condições de uso em parceria com a Oficina de Saúde e Beleza. As escovações diárias dos alunos são supervisionadas pelos instrutores, que recebem anualmente orientação profissional.

### **Visitas domiciliares / orientações e apoio as famílias**

Consiste em estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades e fortalecer vínculos familiares. Sendo as famílias fundamentais no processo, serão desenvolvidas ações para a superação das situações violadoras de direitos, trabalhando para o fortalecimento da qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidas. Nos casos de suspeita, denúncias de maus tratos, violação de direitos, o serviço social manterá contato com representantes do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, para acompanhamento e intervenções, com vistas a garantir os direitos dos atendidos.

#### **Acolhida:**

Avaliação Socioeconômica e Cultural para estudo social  
Esclarecimento dos direitos existentes, articulação com demais órgãos e instituições que compõem a Rede de Garantia de Direitos  
Incentivo ao desenvolvimento de autonomia, independência, empoderamento e protagonismo, diante das situações que as envolvem.  
Acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade.  
As informações serão devidamente registradas nos prontuários individuais, podendo ter acesso os serviços parceiros.  
O Desenvolvimento do trabalho permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar intervenções necessárias, trabalhando em parceria com as unidades escolares e as apoiando quando necessário.

### **D. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

A AMMA oferece uma infraestrutura apropriada, uma estrutura programática diária com duas oficinas efetivas e metodologicamente sustentada capaz de promover o desenvolvimento físico,



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Inscrição Estadual: Isento

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



social, cognitivo, cultural, educacional e mudanças de visão do indivíduo, com base no planejamento anual da entidade, contemplando avaliações práticas mensais.

### E. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS

O Prazo de execução do proposto e de Janeiro a Junho de 2017, com apresentação do cumprimento das metas, de acordo com o cronograma abaixo:

Atividade	Mês da execução
Planejamento	Janeiro
Matrículas da clientela	Janeiro
Elaboração do Programa	Janeiro
Adequação do Espaço Físico	Janeiro
Início das Atividades	Fevereiro
Reunião de pais	Fevereiro
Colônia de férias na AMMA	Junho
Retorno às atividades regulares	Agosto
Reunião de Educadores	Mensal
Festividade datas comemorativas / aniversariante do mês	Mensal
Apresentação do resultado das oficinas para avaliação dos resultados	Mensal
Acompanhamento e Avaliação	Mensal
Prestação de Contas	Mensal / Final do convênio
Relatório de atividades e registros	Mensal

### Divisão das Vagas por Unidade Parceira

Unidade Escolar	Quantidade de vagas
EMEF "Profª Jornalista Washington Luiz de Andrade"	40
EMEF "Eloi Chaves"	30
EMEF "Prof. Iran Rodrigues"	60
EMEIJÁ "Julia Colombo de Almeida"	20
EMEF "Próspero Grisi"	60
EMEIEF "Rotary Clube"	20
EMEIEF "Catharina Sinotti"	20
EMEI Abbibe Appes	40
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

180 vagas para o período vespertino, sendo crianças do 1º ao 3º ano, divididas em faixa-etária predeterminadas.

110 vagas para crianças no período matutino, sendo crianças de 4º e 5º ano, divididas em faixa-etária predeterminadas.

### Horários:

Horário	Atividade
7:30 às 7:50	Recepção e café da manhã



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.434.803/0001-08

Inscrição Estadual: Santa

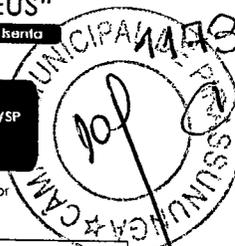
"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



7:50 às 8:50	Lição de casa
8:50 às 9:30	Atividades na Oficina
9:00	Lanche
9:30	Rodízio de turma / troca de oficina de acordo com calendário anual
9:40 às 11:00	Atividades na Oficina
11:00 às 11:30	Banho
11:30 às 12:00	Almoço / Higiene bucal
12:00	Saída para a escola
12:30 às 13:00 h	Recepção período da tarde
13:00 às 14:00 h	Tarefa escolar
14:00 às 15:00 h	Atividades na Oficina
15:00	Rodízio de turma / troca de oficina
15:00 às 15:15 h	Lanche da tarde
15:15 às 16:15 h	Atividades na Oficina
16:20 às 16:50 h	Jantar / Higiene Bucal
16:50 às 17:10 h	Atividade nas oficinas
17:10 às 17:18 h.	Organização para saída do ônibus

### Formas de Encaminhamento a entidade:

A seleção de novos alunos deverá ser realizada conforme o estatuto da entidade, sendo às fichas de inscrição encaminhadas das escolas e serviços de apoio a AMMA para triagem e avaliação. O responsável caso a crianças enquadre-se nos critérios será chamado para orientação e matrícula.

A entidade poderá se manifestar a qualquer momento, caso a criança não se enquadre nas características de atendimento previstas realizando encaminhamento para rede de apoio e procedendo o desligamento.

### Parceria AMMA com Unidades de Ensino

- Uso de agenda única para melhor comunicação entre as partes;
- Uso do uniforme da AMMA (camiseta) obrigatório, sendo importante para prevenir qualquer eventualidade ao sair da escola. Todas as crianças deverão entrar no ônibus uniformizadas.

### ALIMENTAÇÃO

Os hábitos saudáveis de alimentação são incentivados e praticados. É nesta fase da vida que as crianças e adolescentes, para darem conta do desenvolvimento (cognitivo, motor, físico), necessitam de substâncias (proteínas, carboidratos, gorduras, vitaminas e sais minerais) contidas nos alimentos. Quando o consumo destes nutrientes é adequado (isto é, ajustado às necessidades individuais), as crianças e adolescentes, terão um melhor desempenho escolar e uma maior facilidade de assimilação dos conhecimentos. Com isto o entendimento é maior e o aprendizado se dá de uma forma bem natural.

Os educandos se beneficiam de uma alimentação balanceada, com cardápio adequado a faixa-etária.

Horário	Refeição
7:30	Café da manhã
9:00	Reforço do café da manhã
11:30 às 12:00	Almoço
15:00	Lanche
17:00	Jantar



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 07.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 16214

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



São servidas 330 refeições diárias no período matutino e 360 refeições no período vespertino, totalizando 690 refeições / diárias para os atendimentos constantes no Plano.

#### **F. Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:**

As oficinas são propostas para 290 alunos da rede municipal, atendendo as necessidades da faixa etária da clientela, possibilitando-lhes maior independência pessoal, melhor conhecimento de si e suas potencialidades, acesso a recursos da vida contemporânea, informática, hábitos e atitudes que os preparem para a vida, além de reforçar seus conhecimentos acadêmicos, facilitando o processo ensino - aprendizagem na escola regular.

As turmas possuem no máximo 22 alunos por sala/turma.

Proporcionaremos o acesso aos recursos culturais relevantes para a conquista de sua cidadania: domínio do saber tradicionalmente presente na vida, preocupação com a preservação do meio ambiente e da sua comunidade. Atenção com a saúde, sexualidade, questões éticas relativas à igualdade de direitos, atendendo aos princípios da dignidade e da solidariedade;

Promoveremos atividades em que o aluno possa conhecer o próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como aspectos básicos de qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva, além de ofertar vagas para atendimentos médicos, odontológicos e psicológicos nas clínicas da Associação.

Utilizaremos de diferentes linguagens: verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal, como meio de produzir, expressar e comunicar suas ideias. Interpretar produções

Culturais; utilizar as diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para construir conhecimentos.

Proporcionaremos acesso aos materiais, instrumentos e procedimentos variados em artes (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro) desenvolvendo o conhecimento estético, a sensibilidade, a criatividade e o espírito crítico e coletivo. As atividades serão encerradas com a apresentação cultural - Mostra de Arte "Luiz Pinto Matheus".

#### **Avaliação e Monitoramento:**

A avaliação será de forma sistemática com todos os envolvidos, promovendo a reflexão da prática pedagógica para aperfeiçoar as estratégias e recursos.

Serão levantados dados:

- Necessidade de atendimento
- Frequência;
- Participação e interesse da clientela e da família;
- Adaptação ao Programa;
- Envolvimento da família no processo ensino aprendizagem.

#### **Ações:**

- Observação a fim de constatar a eficiência do programa;
- Supervisão das atividades semanais;
- Relatórios mensais avaliativos;
- Reuniões mensais junto aos Instrutores com a finalidade de avaliar as ações e o planejamento. Este processo é fundamental para subsidiar as reuniões de pais.
- Reuniões com pais para garantir a participação e o seu envolvimento na solução ou minimização das dificuldades constatadas e sua atuação junto aos filhos;
- Reunião mensal com a diretoria da AMMA;



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 07.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Santa

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



- Palestras e treinamentos;
- Participação nas reuniões da Rede para atualização das temáticas;
- Avaliação das apresentações mensais realizadas pelas oficinas;

#### Indicadores:

- Aumento da frequência escolar;
- Participação nas atividades escolares;
- Diminuição de repetência;
- Melhora no comportamento;
- Controle dos casos considerados de risco social;
- Frequência nos atendimentos sugeridos pela Rede Socioassistencial;
- Aceitação da família e maior participação dos mesmos na vida escolar dos seus filhos;
- Retorno de crianças evasivas à escola.

#### G. PREVISÃO DE GASTOS

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria

##### Despesas diretas: Recursos Humanos

Quant	Finalidade da despesa	Valor por profissional	Valor total mensal	Valor para 06 meses
05	Monitores	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00
01	Cozinheira	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
03	Aux serv. de gerais	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00
01	Aux. de cozinha	1.300,00	R\$1.300,00	R\$7.800,00
01	Caseiro	R\$ 1.300,00	R\$1.300,00	R\$ 7.800,00
02	Estagiários	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
02	Estagiário	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$6.000,00
01	Instrutor - prestador de serviço	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$10.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>110.400,00</b>
	Encargos Previdenciários	-----	-----	R\$15.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>

Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

Existem funcionários que executam ações ref. a esse Plano de trabalho que são pagos com contrapartida de outros convênios / parcerias e contrapartida da entidade, podendo os encargos estarem na mesma guia.

#### Alimentação

Alimentos	não	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
-----------	-----	--------------	---------------



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isento

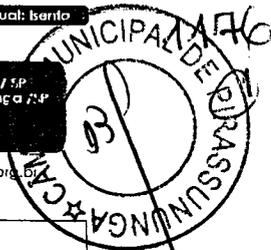
**"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"**

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

**Fone: (19)3055-2777**

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



perceíveis		
Alimentos Perceíveis	R\$4.000,00	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL - R\$ 42.000,00</b>		

**Higiene e Limpeza**

Higiene e Limpeza	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.000,00</b>

**Administrativo**

Papelaria	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$7.200,00</b>

**Materiais para Oficinas**

Materiais para Oficinas	-----	R\$ 3.000,00
-------------------------	-------	--------------

**Uniformes**

Uniformes	-----	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

**Gás**

Gás	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
<b>TOTAL -</b>		<b>R\$ 7.200,00</b>

**Transporte**

Combustível	R\$300,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL -</b>		<b>R\$ 1.800,00</b>

**Farmácia**

Materiais e remédios para consultório médico / emergências	_____	R\$ 300,00
Materiais para consultório odontológico	_____	R\$ 300,00
<b>TOTAL -</b>		<b>R\$ 600,00</b>

**Água potável**

Água	R\$ 50,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL -</b>		<b>R\$ 300,00</b>

**Despesas Fixas**

Energia Elétrica	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
<b>TOTAL -</b>		<b>R\$ 11.400,00</b>

**Despesas Indiretas**

Finalidade da despesa	Valor total mensal	Valor para 06 meses
Instrução, treinamentos, orientações de profissionais	-----	R\$1.000,00
Informática limpezas		R\$ 1.000,00



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

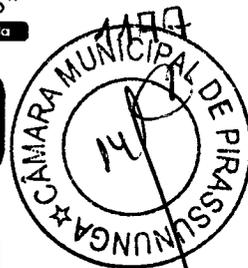
**"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"**

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

**Fone: (19)3055-2777**

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



reparos, lustração, manutenção e prestação de serviço com internet para laboratório de informática		
Serviços de Refrigeração	-----	R\$ 1.000,00
Reparos e manutenção (tinta, canos, parafusos, prego, fita isolante...)		R\$2.000,00
Materiais permanentes / Bens (Cozinha / escritório / Oficinas)	-----	R\$ 2.000,00
Manutenção e Reparos de equipamentos elétricos e eletrônicos	-----	R\$ 1.000,00
Contratação de pessoal para prestação de serviço de reformas		R\$7.100,00
<b>TOTAL -</b>		<b>R\$ 15.100,00</b>

Sítio Nossa Senhora Aparecida, localizado na Zona Rural do Município foi doado a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus em 20/07/2001.

**7. Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico:**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – 06 MESES**

Despesas	Mensal	Anual
Produção e Execução da proposta	R\$ 40.000,00	R\$240.000,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 40.000,00					

A primeira parcela do convênio deverá ser depositada no início do mês de Janeiro e as demais no último dia útil de cada mês.

**8. METAS**

- Inauguração de Novas Instalações / Quadras Society;
- Implantação do Projeto Fazendinha;
- Implantação da Oficina de Pilates
- Orientações e capacitações profissionais;
- Encontros com as famílias com abordagens de temas que favoreçam o vínculo afetivo.
- Trabalho em parceria juntamente a Rede.

**9. OUTROS AUXÍLIOS NECESSÁRIOS**

- Manutenção do Transporte Escolar via Secretaria de Transporte;
- Manutenção da disponibilidade de Transporte da Secretaria Municipal de Educação (Perua Kombi) uma vez por semana, às sextas-feiras para realização de serviços como: retirada de materiais e entregas;



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 1148

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org



- Manutenção do apoio alimentação em gêneros da merenda (percebíveis e não percebíveis), suficientes para as refeições das crianças atendidas e que fazem parte deste Plano de trabalho, produtos de limpeza, materiais pedagógicos e escolares.

**Observação importante:** A entidade reserva-se ao direito de indicar a gestão da Unidade sob sua responsabilidade.

Octacílio Munari

Octacílio Munari  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 163/2016

Pirassununga, 13 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 57/2007 ap. 1279/2008



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## REQUERIMENTO

Nº 344/2016

**APROVADO**  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 13 DEZ 2016

PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia e apreciado sob regime de urgência na presente sessão ordinária, o **Projeto de Lei nº 136/2016** que Visa autorizar o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016.

*Otacilio José Barreiros*  
Vereador

*Cícero*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

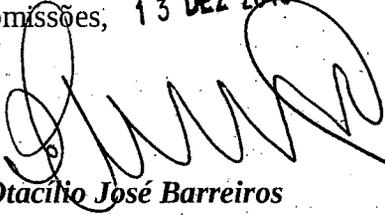


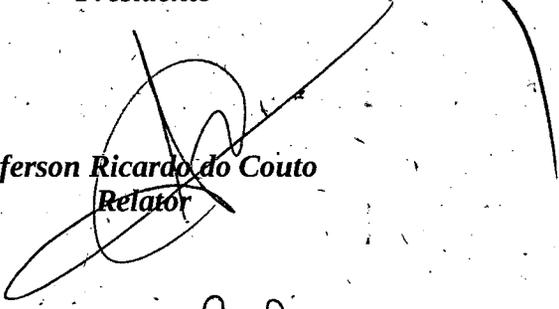
PARECER N°

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 136/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13 DEZ 2016

  
Otacilio José Barreiros  
Presidente

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Relator

  
Cicero Justino da Silva  
Membro



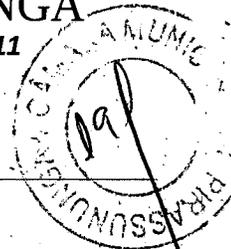
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

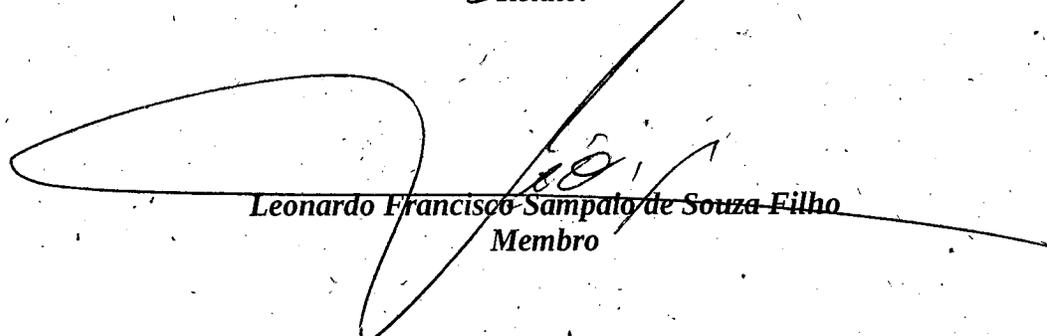
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 136/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

13 DEZ 2016

  
João Batista de Souza Pereira  
Presidente

  
João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"  
Relator

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Membro



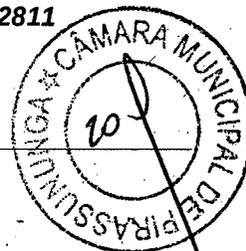
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

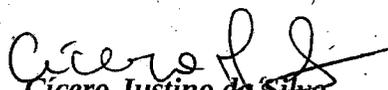


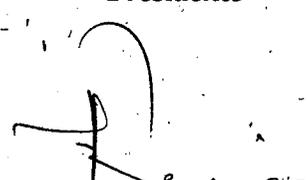
PARECER N°

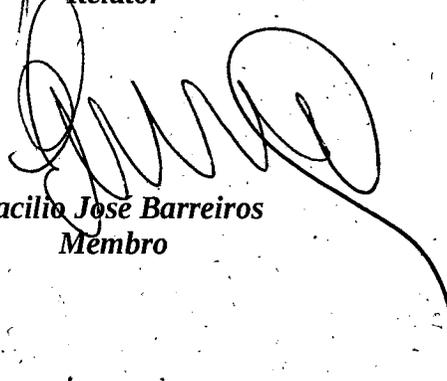
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 136/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 13 DEZ 2016

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
João Batista de Souza Pereira  
Relator

  
Otacilio José Barreiros  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4954 PROJETO DE LEI Nº 136/2016

"Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA".....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a **Associação Alda Miranda Matheus - AMMA**, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar:

### **I – FUNDEB**

09.09.00 – 12.361.2001.2045 – 33.90.39.00 – fonte 02 – código de aplicação 2620000 – despesa 260 .....R\$ 240.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2016.

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**– LEI Nº 5.035, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 –**

*“Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a **Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar:

**I - FUNDEB**

09.09.00 - 12.361.2001.2045 - 33.90.39.00 - fonte 02 - código de aplicação 2620000 - despesa 260 ..... R\$ 240.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

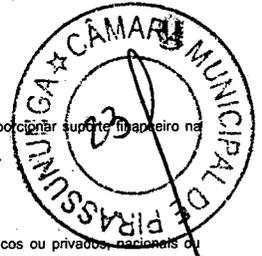
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.



- Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Municipal da Juventude, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à juventude do Município de Pirassununga.
- Art. 14. O Fundo Municipal da Juventude ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.
- Art. 15. O Fundo Municipal da Juventude terá seu gestor indicado na forma da Lei.
- Art. 16. Constituem fontes de receitas do Fundo Municipal da Juventude:
- I - as transferências do município;
  - II - as transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista;
  - III - as doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
  - IV - o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
  - V - as demais receitas destinadas ao Fundo Municipal da Juventude.
- § 1º Não se isentam as respectivas secretarias de políticas específicas, de preverem os recursos necessários para as ações voltadas à juventude, conforme determina a legislação em vigor.
- § 2º Os recursos que compõe o Fundo serão depositados em instituição financeira oficial, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal da Juventude, e sua destinação será deliberada por meio de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal da Juventude - CMJ.
- Art. 17. O Fundo Municipal da Juventude não manterá pessoal técnico-administrativo próprio, que na medida da necessidade será fornecido pelo Poder Executivo Municipal.
- Art. 18. A contabilidade do Fundo Municipal da Juventude será organizada e processada pela secretaria ou órgão municipal competente, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.
- Parágrafo único. A secretaria ou órgão municipal competente, dará vistas ao Conselho Municipal da Juventude - CMJ, sobre a contabilidade do Fundo Municipal da Juventude, quando for solicitado pelo presidente do Conselho.
- Art. 19. O Prefeito do Município, com texto formulado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, mediante Decreto expedido no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal da Juventude.
- Art. 20. Para o primeiro ano de exercício financeiro, o Prefeito do Município poderá remeter à Câmara Municipal projeto de lei específico do Orçamento do Fundo Municipal da Juventude.
- Parágrafo único. A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, nas peças orçamentárias do Município.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 21. A Instalação do Conselho Municipal da Juventude e a composição de seus membros ocorrerá no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta Lei.
- Art. 22. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua instalação, o CMJ elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto do Prefeito Municipal também no prazo de 30 (trinta) dias.
- Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.
- CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal
- LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Administração.

#### LEI Nº 5.035, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA"...

#### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Alda Miranda Matheus - AMMA, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócioeducativas em oficinas no contrato escolar:

#### I - FUNDEB

09.09.80 - 12.361.2001.2045 - 33.90.39.00 - fonte 02 - código de aplicação 2620000 - despesa 260..... R\$ 240.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

#### CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Administração.

#### LEI Nº 5.036, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga".....

#### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), objetivando incrementar a política de atendimento à saúde do cidadão, no que concerne ao tratamento emergencial:

#### I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39.99 - Fonte 01 - Despesa 432..... R\$ 117.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

#### CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Administração.

#### LEI Nº 5.037, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

"Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017".....

#### A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

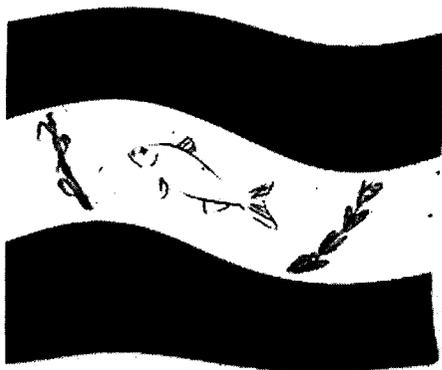
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

#### CAPÍTULO II



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome ▼ Crescente ▼ Ordenar

Name	Last modified	Size
<a href="#">2016-12-30 - Diário Eletrônico nº 40 - 1º-30 de dezembro de 2016.pdf</a>	13-Jan-2017 14:52	964K
<a href="#">2016-12-30 - Diário Eletrônico nº 40 - 1º-30 de dezembro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	26-Jan-2017 15:44	1.1M
<a href="#">2016-12-29 - Diário Eletrônico nº 40 - 29 de dezembro de 2016.pdf</a>	29-Dec-2016 10:56	231K
<a href="#">2016-12-27 - Diário Eletrônico nº 40 - 27 de dezembro de 2016.pdf</a>	27-Dec-2016 11:09	221K
<a href="#">2016-12-20 - Diário Eletrônico nº 40 - 20 de dezembro de 2016.pdf</a>	20-Dec-2016 12:07	241K
<a href="#">2016-12-20 - Diário Eletrônico nº 40 - 20 de dezembro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	16-Jan-2017 10:05	185K
<a href="#">2016-12-14 - Diário Eletrônico nº 40 - 14 de dezembro de 2016.pdf</a>	20-Dec-2016 09:53	259K
<a href="#">2016-12-07 - Diário Eletrônico nº 40 - 7 de dezembro de 2016.pdf</a>	07-Dec-2016 17:07	292K
<a href="#">2016-12-02 - Diário Eletrônico nº 40 - 2 de dezembro de 2016.pdf</a>	02-Dec-2016 10:41	168K
<a href="#">2016-11-30 - Diário Eletrônico nº 39 - 30 de novembro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	01-Dec-2016 16:15	246K
<a href="#">2016-11-30 - Diário Eletrônico nº 39 - 1º-30 de novembro de 2016.pdf</a>	06-Dec-2016 10:04	1.9M
<a href="#">2016-11-25 - Diário Eletrônico nº 39 - 25 de novembro de 2016.pdf</a>	29-Nov-2016 14:09	241K
<a href="#">2016-11-23 - Diário Eletrônico nº 39 - 23 de novembro de 2016.pdf</a>	24-Nov-2016 11:44	216K
<a href="#">2016-11-18 - Diário Eletrônico nº 39 - 18 de novembro de 2016.pdf</a>	21-Nov-2016 13:18	348K
<a href="#">2016-11-11 - Diário Eletrônico nº 39 - 11 de novembro de 2016.pdf</a>	11-Nov-2016 14:02	538K
<a href="#">2016-11-11 - Diário Eletrônico nº 39 - 11 de novembro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	11-Nov-2016 14:47	193K
<a href="#">2016-11-10 - Diário Eletrônico nº 39 - 10 de novembro de 2016.pdf</a>	10-Nov-2016 13:48	545K
<a href="#">2016-11-07 - Diário Eletrônico nº 39 - 7 de novembro de 2016.pdf</a>	08-Nov-2016	176K